



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 012, de 17 de AGOSTO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO SR. GENIVALDO BATISTA DOS SANTOS JOVINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador Luciano Henrique Ferreira, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica solenemente concedido o Título de Cidadão Montebelense ao Sr. Genivaldo Batista dos Santos Jovino.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 17 de agosto de 2016

  
**RICARDO RIBEIRO DO PRADO**  
Presidente da Câmara



**RICARDO RIBEIRO DO PRADO**  
Presidente da Câmara